

EXTRATO DO TERMO N° 51/24

Partes: Prefeitura Municipal de São Carlos e Associação dos Proprietários e Amigos do Samambaia Residencial
Objeto: termo de adoção com finalidade a conservação e manutenção do espaço e dos equipamentos, limpeza e gestão do funcionamento do salão social, localizado na Avenida Francisco Falvo, nº 635, Samambaia Residencial, São Carlos, SP, com extensão total de 11.460 m²
Fundamento legal: Lei Municipal nº 17.259/14 e Decreto Municipal nº 144/17
Data da assinatura: 14/10/2024
Processo nº 673/24

São Carlos, 29 de outubro de 2024.
Engº Mariel Pozzi Olmo
Presidente do SAAE

**EXTRATO DO 1º ADITAMENTO DO CONTRATO N° 019/2023
PROC N° 1013/2023**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: SHOUT AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 meses, ou seja, de 31/10/2024 a 31/10/2025. O Valor para o período é de R\$ 3.299.821,78 já com a aplicação do IPCA apurado (4,424740%), à conta da dotação orçamentária nº 27.01.17.512.6008.2.603.3.3.90.39.04.1100000 – fonte 4.
São Carlos, 31 de outubro de 2024.
Engº Mariel Pozzi Olmo
Presidente do SAAE

**EXTRATO DO 4º ADITAMENTO DO CONTRATO N° 020/2020
PROC N° 2668/2020**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: UNIPER HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 meses, ou seja, de 17/11/2024 a 17/11/2025. O Valor para o período é de R\$ 577.289,59 já com a aplicação do IPCA apurado (4,424740%), à conta da dotação orçamentária nº 27.01.17.512.6001.2.606.3.3.90.39.04.1100000 – fonte 4.
São Carlos, 31 de outubro de 2024.
Engº Mariel Pozzi Olmo
Presidente do SAAE

**EXTRATO DO CONTRATO N° 049/2024
PROC N° 3703/2024**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: GLIVIA DE TOLEDO GONÇALVES MENEGAZZO
OBJETO: Locação de imóvel para uso não residencial, destinado à manutenção de Unidade de Atendimento Central, na Rua Sete de Setembro, 2152, São Carlos - SP.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, com apresentação do respectivo termo de recebimento Provisório/Definitivo (Resolução SAAE 03/2016), mediante depósito em conta corrente de titularidade da CONTRATADA.
PREÇO TOTAL DO CONTRATO (12 MESES): R\$ 63.367,20.
DESPESA POR CONTA DA DOTAÇÃO: nº 27.01.17.512.6001.2.601.3.3.90.36.04.1100000 (fonte 4 - Recursos Próprios da Administração Indireta).
São Carlos, 31 de outubro de 2024.
Engº Mariel Pozzi Olmo
Presidente do SAAE

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO N° 2909/2024**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONDOMÍNIO RESERVA DOS PINHAIS
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto, com medição efetuada no hidrômetro nº E215001961, instalado pela AUTARQUIA diretamente à rede pública, no imóvel situado na Avenida Gregório Aversa, 877, Recreio São Judas Tadeu, São Carlos/SP, CEP 13571-260, cadastrado sob a identificação nº 13-004-119-027972 - CDC 27972-26, e emissão de faturas para cobrança individualizada às unidades autônomas (128 unidades).
PAGAMENTO: A fatura mensal será emitida de acordo com o cronograma de faturamento e arrecadação da AUTARQUIA, e entregue ao CONDOMÍNIO até 05 (cinco) dias após a data da emissão.
São Carlos, 31 de outubro de 2024.
Engº Mariel Pozzi Olmo
Presidente do SAAE



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ATOS DA SECRETARIA**COMUNICADO**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), por seu Presidente, Engº Mariel Pozzi Olmo, comunica a Revogação da Licitação por Pregão Eletrônico de nº 045/2024, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 2847/2024, com amparo legal no art. 71, inciso II da Lei de Licitações nº 14.133/2021.
São Carlos, 30 de outubro de 2024.
Engº Mariel Pozzi Olmo
Presidente do SAAE

LICITAÇÕES**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Comunicamos que os Avisos de Contratações Diretas de baixo valor do SAAE São Carlos, com base na Lei 14.133/2021, estão disponíveis para consulta, participação e acompanhamento por qualquer interessado, através do site saesaocarlos.com.br, opções Dispensa de Licitação e Portal da Transparência e, no Portal Nacional de Contratações Públicas, site pncp.gov.br, opção contratações. Ficam os interessados cientificados da íntegra dos termos, prazos e condições para apresentação de propostas e resultados das contratações com o SAAE São Carlos, mediante consulta eletrônica indicada.
São Carlos, 30 de outubro de 2024.
Setor de Compras

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 049/2024 - PROCESSO N° 3603/2024

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais Galvanizados e de Metal/Bronze, tais como conexões, tubos, engates, registros e válvula, visando suprir o estoque do Almoarifado do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, conforme quantidades estimadas e especificações constantes dos ANEXOS I e II, do presente edital. O edital na íntegra estará à disposição dos interessados e poderá ser examinado, pelos sites www.bb.com.br, www.saesaocarlos.com.br, opção licitações e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Abertura das propostas às 08h do dia 18/11/2024 e início da sessão de disputa às 09h do mesmo dia (horário de Brasília).
São Carlos, 30 de outubro de 2024.
Setor de Contratos e Licitações

EXTRATOS**EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DA CARTA CONTRATO N° 09/2022
PROC. N° 3432/2022**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A.
OBJETO: Aditado à Carta Contrato a prorrogação de seu prazo de vigência pelo período de 06/11/2024 a 06/11/2025. Reajustado o preço com base na variação inflacionária apurada, totalizando para o período o valor de R\$ 38.781,80. Despesas por conta da dotação nº 27.01.17.512.6001.2.601.3.3.90.40.04.1100000, fonte 4.
São Carlos, 29 de outubro de 2024.
Engº Mariel Pozzi Olmo
Presidente do SAAE

**EXTRATO DO CONTRATO N° 050/2024
PROC N° 3377/2024**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de café em pó e café em grão, visando suprir o estoque do Almoarifado do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos - SP.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PAGAMENTO: Efetuado até 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento do objeto licitado, acompanhado da Nota Fiscal Fatura, e apresentação dos comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, desde que devidamente atestado pelo SAAE, através de Termo de Recebimento Provisório/Definitivo (Resolução SAAE 03/2016), mediante depósito em conta corrente de titularidade da CONTRATADA.
PREÇO DO CONTRATO: R\$ 132.300,00.
DESPESA POR CONTA DA DOTAÇÃO: nº 27.01.17.512.6001.2.601.3.3.90.30.04.1100000 fonte: (4).



CONSELHOS Municipais

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CONVOCAÇÃO**

Rozimarie Teixeira Braz Fernandes, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Carlos, CONVOCA os membros titulares e os membros suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e demais interessados, para a 17ª Reunião Ordinária, que se realizará no dia, horário e local abaixo discriminados, com a seguinte pauta:

- 1 – Informes;
- 2 – Resposta para o MP e MPT;
- 3 – Solicitação à Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Saúde solicitando novos representantes para o CMDCA;
- 4 – Colegiado do plano decenal de atendimento socioeducativo;
- 5 – Pauta da última reunião do Comitê da Escuta Especializada;
- 6 – Aprovação da Ata da 16ª Reunião Ordinária;
- 7 – Certificados de Registro;
- 8 – Autorização de Funcionamento de Programas, Projetos e Serviços;
- 9 – Participação do Conselho Tutelar 1 na Comissão de Ética.
- 10 – Comunicação da Comissão do FUMCAD;



7 – Outros

Dia: 05 de novembro de 2024 - terça-feira. Horário: 08h30min. Local: Rua Nove de Julho, 1932 - Centro.

Rozimarie Teixeira Braz Fernandes

Presidente do CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMUNITUR)
CONVOCAÇÃO**

MARILDA FÁTIMA DOS SANTOS – Presidente do Conselho Municipal de Turismo - COMUNITUR
CONVOCA os inscritos no Conselho Municipal de turismo, para a 10ª Reunião Ordinária de 2024, que se realizará no dia, horário e local abaixo discriminado com a seguinte pauta:

1. Aprovação do Plano Diretor de Turismo.

2. Outros

Dia: 11 de novembro de 2024 - 2ª feira

Horário - Início - 16h

Local - Auditório Wilson Wady Cury - Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda (SMTER) localizada na Avenida São Carlos, 1800 - Centro. São Carlos, 28 de outubro de 2024.

Marilda Fátima dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Turismo - COMUNITUR

10. Marquinho Amaral
11. Paraná Filho
12. Professora Neusa
13. Raquel Auxiliadora
14. Robertinho Mori
15. Rodson Magno do Carmo
16. Roselei Françoso
17. Sérgio Rocha
18. Tiago Parelli
19. André Rebello
20. Azuaité Martins de França
21. Bira

ORDEM DO DIA**PROCESSO(S) DE DECRETO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO COMUM - ÚNICA DISCUSSÃO**

PROCESSO Nº 3833/24 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38

INTERESSADO: Vereador Marquinho Amaral

ASSUNTO: Concede o título de "Cidadão Benemérito de São Carlos" ao Sr. José Francisco de Moraes.

**ATOS OFICIAIS
PODER LEGISLATIVO****Câmara Municipal de
SÃO CARLOS****PORTARIAS****PORTARIA Nº 37,
DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

MARQUINHO AMARAL, Presidente da Câmara Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXONERAR o senhor Francisco José do Norte Lourenço Leal do cargo de Assessor Parlamentar do vereador André Rebello, a partir da presente data.

São Carlos, 30 de outubro de 2024.

MARQUINHO AMARAL

Presidente Biênio 2023/2024

Registrada no Setor de Recepção, Expedição e Registro de Documentos Oficiais da Câmara Municipal e publicada.

**PORTARIA Nº 38,
DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

MARQUINHO AMARAL, Presidente da Câmara Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR a senhora Ana Cristina da Fonseca Rufino para o cargo de Assessora Parlamentar do vereador André Rebello, a partir da presente data.

São Carlos, 30 de outubro de 2024.

MARQUINHO AMARAL

Presidente Biênio 2023/2024

Registrada no Setor de Recepção, Expedição e Registro de Documentos Oficiais da Câmara Municipal e publicada.

ATOS DA PRESIDÊNCIA**PAUTA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA
TERÇA-FEIRA – 5 DE NOVEMBRO DE 2024 – ÀS 15 HORAS**

PEQUENO EXPEDIENTE

GRANDE EXPEDIENTE

INSCRIÇÕES DE ORADORES

01. Bruno Zancheta
02. Cidinha do Oncológico
03. Dé Alvim
04. Dimitri Sean
05. Djalma Nery
06. Elton Carvalho
07. Gustavo Pozzi
08. Lucão Fernandes
09. Malabim

**Se presenciar
alguma
ação perigosa,
denuncie:****199** Defesa
Civil**153** Guarda
Municipal**193** Corpo de
Bombeiros**Prefeitura de
SÃO CARLOS**

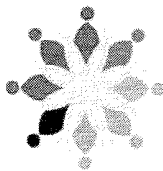
Expediente

Diário Oficial
PREFEITURA DE SÃO CARLOS-SP
SÃO CARLOS, CAPITAL DA TECNOLOGIASecretaria Municipal de
ComunicaçãoGlória Saratt
edição de texto (MTb 15.701)
Anderson Dias
atualização eletrônica

Rua Episcopal, 1.575 - Centro - CEP: 13560-905 - Telefone: (16) 3362-1000 - São Carlos - SP

documento assinado digitalmente

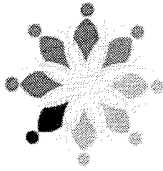
**MUNICIPIO DE SAO
CARLOS:45358249000101**Assinado de forma digital por MUNICIPIO
DE SAO CARLOS:45358249000101
Dados: 2024.10.31 15:55:53 -03'00'



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SÃO CARLOS

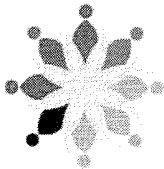
ATA Nº14 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO CARLOS DO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

Às 09 (nove) horas do dia 05 (cinco) de novembro de 2024, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de forma presencial. Estavam presentes os conselheiros representantes da Sociedade Civil, Governamental e outros representantes: Luciana Previdelli Garavello (SMCAS), Karen M. Gonçalves (ASJT), Silvana Aparecida Furtado (Projeto Cor Ação), Gabriela Rico Scuracchio (AS Expro), Bruna H. O. Rodrigues (SMEIJ), Henrique de Moraes Lopes (SMF), Amanda Cristina Coura (Salesianos), Glaziela Cristiane Solfa Marques (Salesianos), Rozimarie T. Braz Fernandes (Espaço Azul), Vanderlaine Santinon (CEJA), Marcia Elizangela Paulino Gonçalves (SMEIJ), Antonio Carlos R. da Costa (SMEC). **Pauta 1 – A)** A presidente Rozimarie iniciou a reunião com os informes, CMDCA respondeu nova solicitação do MP (Processo: SEI:29.0001.0135713.2024-11 -IC/MP nº14.0714.0000781/2024, processo prefeitura nº 18133/2024 solicitando prazo de 6 (seis) meses para realização de chamamento Público, diante da inviabilidade de execução do projeto pela OSC Salesianos, no projeto de Barbearia. **B)** Informou que foram enviados ofícios à SMS e Secretaria de governo para substituição de membros. **C)** Foram passadas informações sobre o Plano Decenal do atendimento socioeducativo. Glaziela informou sobre a participação na reunião do Colegiado do Plano Municipal Decenal do Atendimento Socioeducativo, estão fazendo atualização dos dados e há necessidade de sensibilização do CMDCA para essa pauta, Glaziela cita que há muitas dificuldades no atendimento aos jovens das medidas socioeducativas, há necessidade de articulação e sensibilização da rede, avalia a necessidade de solicitar uma pauta para levar ao futuro prefeito, através do CMDCA. **D)** Colocado informe sobre a participação do CMDCA no Comitê da Escuta Especializada, foram trazidos dados acerca de situações de violência institucional (família que precisou dar todas as vacinas novamente pois não havia registro das vacinas no sistema de saúde) bem como sobre a diminuição da cobertura vacinal no município, e houve a proposta de levar a discussão ao CMDCA para pensar em ações conjuntas, campanhas para



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SÃO CARLOS

sensibilização. Também foi conversado sobre a integração dos sistemas entre a Saúde, Educação e Assistência Social, e a necessidade de compreender seu funcionamento. Sugestão de envio de ofício: à Secretaria de Saúde solicitando informações sobre a) cobertura vacinal, b) providências e ações de planejamento para sensibilização da vacinação no município; c) como são armazenados os registros das vacinas. À Secretaria de Educação, solicitando informações sobre como são recebidas e encaminhadas as demandas de vacinação. À Secretaria de Cidadania e Assistência Social, como o Sistema do Cadastro único conversa com informações de saúde (pesagem, vacinação). **Pauta 2** – Prosseguindo com as pautas, passou-se à aprovação da ata da 16ª reunião ordinária, a qual foi impressa para a apreciação do colegiado, entretanto não houve tempo para apreciação de todos, sendo assim, será encaminhada pelo grupo de WhatsApp e se não houver modificações, estará automaticamente aprovada. **Pauta 3** – Dando sequência, Rozimarie passou para a Comissão de Cadastro, para apreciação de solicitações de certificados de registro e de autorização de funcionamento pelo CMDCA, entretanto algumas OSC's não enviaram a documentação a tempo. Nice da OSC ACORDE participou da reunião, para prestar esclarecimentos acerca do Projeto "Desenvolvimento e educação especial para pessoas com espectro autista em ação continuada, esclarecendo os questionamentos da comissão, sobre a capacidade de atendimento e o número de atendidos, o período de funcionamento noturno, a existência de uma fila de espera. O Projeto "Um Mover pela Inclusão Social" tem apenas uma adolescente no projeto que é voltado para adultos, devido às características particulares da usuária, não se enquadra no projeto com as crianças, desta maneira Nice esclareceu as dúvidas quanto ao custo do projeto e a necessidade de submeter ao CMDCA. O Projeto Brasil Alfabetizado, é um programa do Governo Federal, com objetivo de alfabetização de jovens e adultos, foi questionamento acerca de alvará de bombeiros, Nice esclarece que os núcleos (locais) são selecionados posteriormente à assinatura do Projeto e que os adolescentes que porventura venham para o projeto serão atendidos em uma sala na sede da ACORDE, a qual tem alvará dos Bombeiros. Maria cita que o questionamento foi sobre o atendimento de adolescentes em Medidas Socioeducativas. **Pauta 4** – Não foram encaminhados à plenária solicitações de



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SÃO CARLOS

Autorização de funcionamento de Projetos. **Pauta 5** – Rozimarie passou à pauta seguinte, sobre a participação do Conselho Tutelar na Comissão de Ética. Foram discutidos os artigos da Lei nº 13.839/06 (54 e seguintes), onde se define quem são os participantes da comissão. Foi questionada a representação do Conselho Tutelar I na comissão, diante da criação do 3º conselho tutelar no ano de 2023 e início de funcionamento em janeiro de 2024. Questiona-se a atualização da Lei, bem como sobre a Comissão de Ética e suas atribuições. Verifica-se a necessidade de criar um regimento/fluxo de funcionamento da comissão, diante de entraves encontrados quando da necessidade de aplicação de alguma sanção administrativa. Foi colocada a proposta de os Conselhos Tutelares indicarem um representante de cada CT para serem titulares e de haver rodízio entre eles na Comissão de ética. Deverá ser atualizada a resolução do CMDCA. Maria questiona sobre o envio dos relatórios do CT ao CMDCA. Ficou deliberado o envio quadrimestral ao CMDCA, através do envio de ofício. **Pauta 6** – Dando sequência à reunião, passou-se aos comunicados da Comissão do FUMCAD. Maria traz informações sobre as discussões da comissão para alinhamento do entendimento sobre a autorização dos projetos que podem receber recursos do FUMCAD. Há uma resolução do FUMCAD, que será enviada no grupo do WhatsApp, houve a sugestão da criação de um Selo, para identificar os Projetos que receberão estes recursos. Maria sugere uma reunião com a comissão de Políticas Públicas, para tratar sobre Termo de Referência para Edital de Chamamento Público, com base nos dados do diagnóstico da Infância e juventude. Sugere também uma conversa com a Comissão de Comunicação para dar início à campanha do FUMCAD 2025. Bruna cita a necessidade de adiantar as tratativas para posteriormente formalizar junto à Secretaria de Comunicação, solicitando reunião com eles. Sem mais a acrescentar, encerrou-se a reunião ordinária online do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Carlos do dia 05 de novembro de 2024. Eu, Luciana Previdelli Garavello, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pela Presidente.

Rozimarie T. Braz Fernandes
Presidente do CMDCA

Luciana Previdelli Garavello
1ª Secretária do CMDCA

